



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1201002/2021
FLS.	1597
RUB.	

Processo Administrativo nº 1201002/2021
Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2021
Tipo: Menor Preço Por Item.

Objeto: Registro de Preços visando à Eventual e Futura Aquisição de Material de Expediente, de interesse das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

HABILITAÇÃO da EMPRESA:

W.B.C BEZERRA

CNPJ: 10.401.351/0001-68



W R C BEZERRA
CNPJ Nº 10.401.351/0001-68
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.307.917-9
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 011014391-64

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1201002 / 2021
FLS.	1398
RUB.	+

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten initials]


CANTANHEDE/MA
 PROC. 1201002/2021
 FLS. 1400
 RUB. *J*



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101610618		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS(se casado)	
FILHO DE (pai) ISMAR DE JESUS BEZERRA		(mãe) BEATRIZ COSTA BEZERRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/07/1987	IDENTIDADE (número) 256390720030	Orgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF(número) 01393247393	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA BRASIL			NÚMERO 258
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65485-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado Junta Comercial) 002478 - Itapecuru Mirim
MUNICÍPIO Itapecuru Mirim			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 002	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO			
NOME EMPRESARIAL W R C BEZERRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA BRASIL			NÚMERO 294
COMPLEMENTO CENTRO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65485-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado Junta Comercial) 002478 - Itapecuru Mirim
MUNICÍPIO Itapecuru Mirim		UF MA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária 4751201, 4752100, 4761003, 4763602, 4789005	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/10/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10401351000168	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>W R C Bezerra - ME</i>			JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 26/02/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Wendel Ricardo Costa Bezerra</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA116000081012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2016 14:10 SOB N° 20160066778.
 PROTOCOLO: 160066778 DE 29/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 MA160066778. NIRE: 21101610618.
 W R C BEZERRA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA GERAL
 SÃO LUÍS, 29/02/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

3




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CANTANHEDE/MA
PROC. 120100212021
FLS. 1907
RUB. 4

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101610618		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ISMAR DE JESUS BEZERRA	(mãe) BEATRIZ COSTA BEZERRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/07/1987	IDENTIDADE (número) 256390720030	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF(número) 013.932.473-93			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA BRASIL			NUMERO 258
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65485-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usar da Junta Comercial) 002478 - Itapecuru Mirim
MUNICIPIO Itapecuru Mirim			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL W R C BEZERRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA BRASIL			NUMERO 294
COMPLEMENTO CENTRO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65485-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usar da Junta Comercial) 002478 - Itapecuru Mirim
MUNICIPIO Itapecuru Mirim		UF MA	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) wendelrcb@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária 4751201, 4752100, 4757100, 4761003, 4763602, 4789005, 7739099, 9521500	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LOCAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SOM PARA USO PROFESSIONAL REPARACAO E MANUTENCAO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS DE AR-CONDICIONADO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/10/2008	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.401.351/0001-68	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 29/12/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Wendel Ricardo Costa Bezerra</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA116000597164	

2º OFÍCIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2017 11:01 SOB N° 20160894433.
PROTOCOLO: 160894433 DE 02/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700003328. NIRE: 21101610618.
W R C BEZERRA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

4



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 22

CANTANHEDE/MA
PROC. 1201002/2021
FLS. 1402
RUB. _____

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		21101610618	
NOME DO EMPRESÁRIO (cópia, sem abreviaturas)		WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
SEXO		Masculino	
FILHO DE (pai)		XXX	
REGIME DE BENS (casado)		XXX	
ISMAR DE JESUS BEZERRA		BEATRIZ COSTA BEZERRA	
NASCIDO EM (data de nascimento)		15/07/1987	
IDENTIDADE (número)		256390720030	
Órgão emissor		SSP	
UF		MA	
CPF (número)		013.932.473-93	
EXANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menores)			
XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)			
AVENIDA BRASIL			
BARRIO/DISTRITO		CENTRO	
CEP		65485-000	
CÓDIGO MUNICÍPIO (uso de jurisdição)		002478 - Itapicuru Mirim	
MUNICÍPIO		Itapicuru Mirim	
UF		MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO			
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO			
XXX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO			
XXX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO			
XXX			
NOME EMPRESARIAL			
W R C BEZERRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc)			
AVENIDA BRASIL			
BARRIO/DISTRITO		CENTRO	
CEP		65485-000	
CÓDIGO MUNICÍPIO (uso de jurisdição)		002478 - Itapicuru Mirim	
MUNICÍPIO		Itapicuru Mirim	
UF		MA	
valor do capital - R\$			
20.000,00			
valor do capital - (por extenso)			
Vinte mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA			
Atividade Principal (CNAE Fiscal)			
4753900			
Atividade Secundária			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES			
01/10/2008			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		10.401.351/0001-68	
OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF	
TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE		UF	
USO DA JUNTA COMERCIAL		USO DA JUNTA COMERCIAL	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		Assinatura de Manoel Ricardo Costa Bezerra	
DATA ASSINATURA			
29/12/2016			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLICADO E ARQUIVADO		AUTENTICAÇÃO	
M A I 1 6 0 0 0 0 5 9 7 1 6 4		M A I 1 6 0 0 0 0 5 9 7 1 6 4	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/01/2017 11:01 SOB Nº 20160894433.
PROTÓCOLO: 160894433 DE 02/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

M R C BEZERRA - ME

Lillian Theresa Rodrigues Mendonça

SECRETARIA-GERAL

SÃO LUÍS, 02/01/2017

www.empresafacil.ma.gov.br


JUCEMA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101610618		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ISMAR DE JESUS BEZERRA	(mãe) BEATRIZ COSTA BEZERRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/07/1987	IDENTIDADE (número) 256390720030	Órgão emissor SSP	UF MA CPF(número) 013.932.473-93
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA BRASIL			NÚMERO 258
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65485-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002478 - Itaipuru Mirim
MUNICÍPIO Itaipuru Mirim			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL W R C BEZERRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA BRASIL			NÚMERO 294
COMPLEMENTO CENTRO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65485-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002478 - Itaipuru Mirim
MUNICÍPIO Itaipuru Mirim	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) aldemir.multicontas@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária 4751201, 4752100, 4757100, 4761003, 4763602, 4789005, 7739099, 9521500	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LOCAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SOM PARA USO PROFISSIONAL REPARACAO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS DE AR-CONDICIONADO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/10/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.401.351/0001-68	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 17/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Wendel Ricardo Costa Bezerra</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA1170000627528	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2017 21:10 SOB N° 20170023699.
PROTOCOLO: 170023699 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700210277. NIRE: 21101610618.
W R C BEZERRA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 18/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101610618		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ISMAR DE JESUS BEZERRA	(mãe) BEATRIZ COSTA BEZERRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/07/1987	IDENTIDADE (número) 256390720030	Órgão emissor SSP	UF MA CPF (número) 013.932.473-93
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA BRASIL			NÚMERO 258
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65485-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002478 - Itapecuru Mirim
MUNICÍPIO Itapecuru Mirim			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL W R C BEZERRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA BRASIL			NÚMERO 294
COMPLEMENTO CENTRO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65485-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002478 - Itapecuru Mirim
MUNICÍPIO Itapecuru Mirim	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) aldemir.multicontas@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária	Descrição do Objeto		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/10/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.401.351/0001-68	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 17/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Wendel Ricardo Costa Bezerra</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
			
		MA1170000627528	

2º OFÍCIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2017 21:10 SOB Nº 20170023699.
PROTOCOLO: 170023699 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700210277. NIRE: 21101610618.
W R C BEZERRA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

7



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CANTANHEDEMA
PROC. 1201002/2021
FLS. 1403
RUB. 4

Folhas 1/3

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)		W R C BEZERRA - EPP	
NOME DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial)		XXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)		W R C BEZERRA - EPP	
FILHO DE (pai)		XXXX	
FILHO DE (mãe)		XXXX	
NASCIDO EM (data de nascimento)		15/07/1987	
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero)		03685495050	
Órgão emissor		DETRAN	
UF		MA	
CPF (numero)		013.932.473-93	
EMANIPADO POR (forma de manipulação - somente no caso de menor)		XXXX	
DOMICILIADO NA (LOCALIDADE - rua, av, etc)		AVENIDA BRASIL	
COMPLEMENTO		A	
BARRIO/DISTRITO		CENTRO	
CEP		65485-000	
MUNICIPIO		Itapicuru Mirim	
UF		MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CODIGO E DESCRICAO DO ATO		CODIGO E DESCRICAO DO ATO	
002 - ALTERACAO		XXX	
CODIGO E DESCRICAO DO EVENTO		CODIGO E DESCRICAO DO EVENTO	
021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL		W R C BEZERRA - EPP	
LOCALIDADE (rua, av, etc)		AVENIDA BRASIL	
COMPLEMENTO		A	
BARRIO/DISTRITO		CENTRO	
CEP		65485-000	
MUNICIPIO		Itapicuru Mirim	
UF		MA	
VALOR DO CAPITAL - R\$		30.000,00	
TRilha mil reais			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA		473-9/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de áudio e vídeo 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4751-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4789-0/03	
Atividade Secundária		4742300, 4744005, 4751201, 4752100, 4754701, 4763602, 4772500, 4789005, 4793909, 9521500	
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES		01/10/2008	
DATA ASSINATURA		06/08/2018	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		<i>[Assinatura]</i>	
NUMERO DE INSCRICAO NO CNPJ		10.401.351/0001-68	
TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF	
USO DA JUNTA COMERCIAL		<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DEFERIDO, PUBLICO-SE E ARQUIVADO		AUTENTICACAO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		MA2180001929691 	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 08/08/2018
www.empresasfacil.ma.gov.br

M R C BEZERRA - EPP
1180323795. NIRE: 21101610618.
PROTOCOLO: 180620428 DE 08/08/2018. CODIGO DE VERIFICACAO:
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2018 15:21 SOB Nº 20180620428

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil


A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CANTANHEDE/MA
PROC. 1201002 12021
FLS. 1406
RUB. 4

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101610618		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ISMAR DE JESUS BEZERRA		(mãe) BEATRIZ COSTA BEZERRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/07/1987	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 03685495050	Órgão emissor DETRAN	UF MA
CPF (número) 013.932.473-93			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA BRASIL			NÚMERO 258
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65485-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002478 - Itaipuru Mirim
MUNICÍPIO Itaipuru Mirim			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL W R C BEZERRA - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA BRASIL			NÚMERO 294
COMPLEMENTO CENTRO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65485-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002478 - Itaipuru Mirim
MUNICÍPIO Itaipuru Mirim		UF MA	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) aldemir.multicentas@gmail.com	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4754-7/01 - Comércio varejista de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/10/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.401.351/0001-68	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 06/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001929691	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2018 15:21 SOB Nº 20180620428.
PROTOCOLO: 180620428 DE 08/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803223795. NIRE: 21101610618.
W R C BEZERRA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CANTANHEDE/MA
PROC. 120100212021
FLS. 1407
RUB. 4

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101610618		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ISMAR DE JESUS BEZERRA		(mãe) BEATRIZ COSTA BEZERRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/07/1987	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 03685495050	Órgão emissor DETRAN	UF MA
CPF(número) 013.932.473-93			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA BRASIL			NÚMERO 258
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65485-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002478 - Itapecuru Mirim
MUNICÍPIO Itapecuru Mirim			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL W R C BEZERRA - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, cv, etc) AVENIDA BRASIL			NÚMERO 294
COMPLEMENTO CENTRO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65485-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002478 - Itapecuru Mirim
MUNICÍPIO Itapecuru Mirim		UF MA	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária	Descrição do Objeto móveis 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (BOMBAS DE ÁGUA; BOMBAS HIDRÁULICAS; COMÉRCIO VAREJISTA) 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/10/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.401.351/0001-68	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 06/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA2180001929691	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2018 15:21 SOB Nº 20180629428.
PROTOCOLO: 180620428 DE 08/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803223795. NIRE: 21101610618.
W R C BEZERRA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101610618		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
REGIME DE BENS(se casado) XXX			
SEXO Masculino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) ISMAR DE JESUS BEZERRA	(mãe) BEATRIZ COSTA BEZERRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/07/1987	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 256390720030	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF(número) 013.932.473-93			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA BRASIL			NÚMERO 258
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65485-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002478 - Itapecuru Mirim
MUNICÍPIO Itapecuru Mirim			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL W R C BEZERRA - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA CORONEL CATÃO			NÚMERO 399
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65485-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002478 - Itapecuru Mirim
MUNICÍPIO Itapecuru Mirim	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) wendelrcb@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária 4742300, 4744005, 4752100, 4754701, 4756300, 4757100, 4761003, 4763601, 4763602, 4772500	Descrição do Objeto 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4789-0/05 - Comércio		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/10/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.401.351/0001-68	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
			AUTENTICAÇÃO MA2190002999916

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CANTANHEDE/MA
 PROC. 120100212021
 FLS. 1409
 RUB. J



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101610618		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
REGIME DE BENS(se casado) XXX			
SEXO Masculino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) ISMAR DE JESUS BEZERRA	(mãe) BEATRIZ COSTA BEZERRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/07/1987	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 256390720030	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF(número) 013.932.473-93			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA BRASIL			NÚMERO 258
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65485-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002478 - Itapecuru Mirim
MUNICÍPIO Itapecuru Mirim			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL W R C BEZERRA - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA CORONEL CATÃO			NÚMERO 399
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65485-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002478 - Itapecuru Mirim
MUNICÍPIO Itapecuru Mirim	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) wendelrcb@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária 4789005, 7739099, 9521500, 4751201	Descrição do Objeto varejista de produtos saneantes domissanitários 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4754-7/01 - Comércio varejista de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/10/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.401.351/0001-68	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
			AUTENTICAÇÃO MA2190002999916

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil


(Handwritten signatures and marks)

12



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101610618		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
REGIME DE BENS(se casado) XXX			
SEXO Masculino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) ISMAR DE JESUS BEZERRA	(mãe) BEATRIZ COSTA BEZERRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/07/1987	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 256390720030	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF(número) 013.932.473-93			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA BRASIL			NÚMERO 258
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65485-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002478 - Itapecuru Mirim
MUNICÍPIO Itapecuru Mirim			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL W R C BEZERRA - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA CORONEL CATÃO			NÚMERO 399
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65485-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002478 - Itapecuru Mirim
MUNICÍPIO Itapecuru Mirim	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) wendelrcb@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária	Descrição do Objeto móveis 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (BOMBAS DE ÁGUA; BOMBAS HIDRÁULICAS; COMÉRCIO VAREJISTA) 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/10/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.401.351/0001-68	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002999916	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

13



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W R C BEZERRA - EPP consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
01393247393	WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2019 15:02 SOB N° 20191041882.
PROTOCOLO: 191041882 DE 20/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904398670. NIRE: 21101610618.
W R C BEZERRA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 20/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

CANTANHEDE/MA
PROC. 1201002 12021
FLS. 1412
RUB. ✓

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 256390720030 GEUSGDC MA

CPF: 013.332.473-93 DATA NASCIMENTO: 15/07/1987

FILIAÇÃO: ISMAR DE JESUS BEZERRA
BEATRIZ COSTA BEZERRA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 33685495050 VALIDADE: 12/08/2025 1ª HABILITAÇÃO: 16/09/2005

OBSERVAÇÕES:

Wendel Ricardo C Bezerra
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 13/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 4065884874
MA042942373

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2112545710

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

15

CANTANHEDE/MA	
PROC.	120100.2 1202 1
FLS.	7913
RUB.	+


COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.




A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.401.351/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/10/2008
NOME EMPRESARIAL W R C BEZERRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETROWENDEL			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOCALIDADE R CORONEL CATAO	NUMERO 399	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.485-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO ITAPECURU MIRIM	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO WENDELRCB@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 8866-3331	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/01/2021 às 17:22:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA  VOLTAR  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.401.351/0001-68 Inscrição Estadual: 12.307917-9

Razão Social: W R C BEZERRA ME

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA CORONEL CATAO

Número: 399 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: ITAPECURU MIRIM UF: MA

CEP: 65485000 DDD: Telefone:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS

Principal: E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 20/05/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 12/11/2013 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2018,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 13/01/2021

Número da Consulta:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **W R C BEZERRA**
CNPJ: **10.401.351/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:47:50 do dia 08/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/07/2021.

Código de controle da certidão: **D4F0.A84D.0266.8C64**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1201002 12021
FLS.	1416
RUB.	J

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 054566/21

Data da

05/02/2021 16:29:25

Inscrição Estadual: 123079179

CPF/CNPJ: 10401351000168

Razão Social: W R C BEZERRA ME

Endereço: RUA CORONEL CATAO, 399 CEP: 65485000

Telefone:

Município: ITAPECURU MIRIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	912063000673	15/12/2020	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/02/2021 16:29:25

19



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1201001 1202 1
FLS.	1417
RUB.	5

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 066071/20

Data da

21/12/2020 10:24:06

Inscrição Estadual: 123079179

CPF/CNPJ: 10401351000168

Razão Social: W R C BEZERRA ME

Endereço: RUA CORONEL CATAO, 399 CEP: 65485000

Telefone: null

Município: ITAPECURU MIRIM

UF: MA

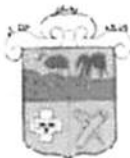
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/01/2021 15:43:52



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
COORDENAÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL
PRAÇA GOMES DE SOUSA, Nº 01 - CENTRO
CNPJ: 05648696000180

CANTANHEDE/MA
PROC. 1201002/2021
FLS. 1418
RUB. 4

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND

A Coordenação da Receita Municipal a requerimento da pessoa interessada W R C BEZERRA - ME, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que NÃO CONSTAM pendências relativas a CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS administrados pela Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão e nem a INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Municipal, do Sujeito Passivo abaixo identificado, até a presente data, tendo esta Certidão validade até o dia 09/03/2021, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas tributárias ou não, de responsabilidade do sujeito passivo infraqualificado que vierem a ser constituídas anteriormente à data de emissão desta Certidão, durante seu período de validade ou após ele.

Cadastro: 011014391 Matricula:
CPF/CNPJ 10401351000168
Contribuinte: W R C BEZERRA - ME
Endereço: RUA CORONEL CATAO, 399 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65485000
Cidade: ITAPECURU MIRIM UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Emissão: 08/01/2021

Valida Até: 09/03/2021

Usuário: ALLYSSON

Código de Controle da certidão/Número:
589E.73C4.5BDE.DD45

Allyson Ferreira Pereira
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Mat. 1801
Auditor Fiscal da Receita Municipal

(Handwritten signatures and initials)



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPECURU-MIRIM
Rua Urbano Santos, 239, Centro, Itapecuru-Mirim - MA - CEP 65495-000 - Fone (98) 3463-2833
Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho - Tabelião

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT031211A023XE20B4NP4K61, 22/02/2021
14:48:48, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
RS 0,13 FADEP RS 0,18 FEMP RS 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Idalina M. Sousa L. Bandeira
Escrevente



(Handwritten initials)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão
Coordenação da Receita Municipal



PMIM

ALVARÁ
LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO
EXERCÍCIO - 2021

Nº do Cadastro 11014391-64	Nº da Inscrição 11014391-64	Nº do Alvará 1/2021	Validade 31/12/2021
-------------------------------	--------------------------------	------------------------	------------------------

Contribuinte
Nome: **W R C BEZERRA - ME**
CPF/CNPJ: 10401351000168
Nome Fantas.: ELETROWENDEL

Endereço
Logradouro: **CORONEL CATAO** Número 399
Complemento: CEP: 65485000
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ITAPECURU MIRIM** Estado: **MA**

Atividades
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equip. Comércio varejista esp. de equipamentos e suprimentos de inf. Comércio varejista especializado de equipamentos de telefoni. Comércio varejista de artigos de papelaria. Comércio varejista de artigos esportivos. Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. Aluquel de outras máquinas e

Tipo de Empresa ME - MICRO EMPRESA	Cadastro Imobiliario 01010020022001
--	--

Observações
CONFORME CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS Nº GA99520-11BBM EMITIDO EM 28/10/2020 E VÁLIDO ATÉ 28/10/2021

Este Alvará é válido até 31/12/2021. Somente para a localização e atividade acima discriminada.
Emissão: 06/01/2021.

JOÃO ROBERTO BOCHA
Fiscal da Receita Municipal
MAJ 13 896
Fiscal da Receita Municipal
Coordenação da Receita Municipal

Luciano da Silva Nunes
Secretario Municipal da Receita,
Orçamento e Gestão

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPECURU-MIRIM
Rua Urbana Santos, 239, Centro, Itapecuru-Mirim - MA - CEP: 65485-000 - Fone (98) 3463-2858
Cesar Roberto Coelho Ferreiro Filho - Juiz de Paz

Poder Judiciario TJMA, Selo:
AUTENT031211B10JPGB7EAKFSE11, 22/02/2021
14:49:53, Ato: 13,18, Total: R\$ 5,12/Emol: R\$ 4,63/PROJ:
R\$ 0,13/FADEP: R\$ 0,18/FEMP: R\$ 0,18/Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Idalina M. Sousa L. Bandeira
Escrevente



22

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1201002 12021
FLS.	1420
RUB.	↓

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.401.351/0001-68

Razão Social: W R C BEZERRA

Endereço: R CORONEL CATAO 399 / CENTRO / ITAPECURU MIRIM / MA / 65485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2021 a 17/03/2021

Certificação Número: 2021021601361109461430

Informação obtida em 16/02/2021 14:06:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W R C BEZERRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.401.351/0001-68
Certidão nº: 766087/2021
Expedição: 13/01/2021, às 15:52:08
Validade: 11/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W R C BEZERRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.401.351/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: W R C BEZERRA (ELETROWENDEL)

CNPJ: 10.401.351/0001-68

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/02/2021, às 16h17

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3wKfbLa.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPECURU-MIRIM
 Rua Urbano Santos, 239, Centro, Itapecuru-Mirim - MA - CEP 65485-000 - Fone (98) 3463-2858
 César Roberto Coelho Ferreira Filho - Tabelião

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT031211LCM2QZT1U0JTUI53, 22/02/2021
 14:49:52, Ato: 13.18, Total R\$ 5.12 Emol. R\$ 4.63 FERC
 RS 0.13 FADEP RS 0.18 FEMP RS 0.18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Idalina M. Sousa Leandrea
 Escrevente




TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 33 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 33 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Diário nº 003, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da **W R C BEZERRA - EPP**, estabelecida na Rua Coronel Catão, nº 399, Centro, CEP 65.485-000, Itapecuru Mirim/MA, inscrita no CNPJ 10.401.351/0001-68 e registrada na JUCEMA sob o nº 21 1 01610618 por despacho de 10/10/2008.

São Luís, 1 de Janeiro de 2019.



 Wendel Ricardo Costa Bezerra
 Empresário
 CPF 013.932.473-93


 Filipe Arnon Marques Tavares
 Contador
 CRC-MA 013565/O
 CPF 043.489.573-39

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

2003 0020

Nº AG 069.727



(Handwritten signatures and initials)

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 33 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 33 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Diário nº 003, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da W R C BEZERRA - EPP, estabelecida na Rua Coronel Catão, nº 399, Centro, CEP 65.485-000, Itapecuru Mirim/MA, inscrita no CNPJ 10.401.351/0001-68 e registrada na JUCEMA sob o nº 21 1 01610618 por despacho de 10/10/2008.

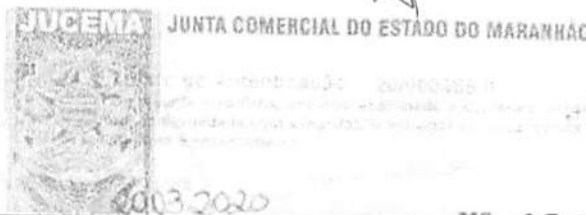
São Luís, 31 de Dezembro de 2019.



Wendel Ricardo Costa Bezerra
Empresário
CPF 013.932.473-93



Filipe Arnon Marques Tavares
Contador
CRC-MA 013565/O
CPF 043.489.573-39



Nº AG 069.728

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPECURU-MIRIM
Rua Urbano Santos, 239, Centro, Itapecuru-Mirim - MA - CEP 65485-000 - Fone (98) 3463-3552
Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho - Tabelião

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT031211CQ3MPGBJW40NSE20, 22/02/2021
14:50:50, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERG
RS 0,13 FADEP RS 0,18 FEMP RS 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Idalina M. Sousa - Bandeira
Escrevente



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ATIVO TOTAL		PASSIVO TOTAL		DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	
ATIVO TOTAL	1.003.465,60	PASSIVO TOTAL	1.003.465,60	Receita Operacional Bruta	2.400.251,02
ATIVO CIRCULANTE	656.582,58	PASSIVO CIRCULANTE	242.106,89	Vendas de Serviços	2.400.251,02
Disponível	332.016,78	Obrigações de Curto Prazo		Receita Operacional Líquida	2.400.251,02
- Caixa	55.751,00	- Fornecedores	111.258,36	(-) Custos Operacionais	1.885.012,02
- Banco C/Movimento	106.265,78	- Obrigações Tributárias	71.451,25	Lucro Bruto	515.239,00
- Aplicações Financeiras	170.000,00	- Obrigações Trab.	43.542,22	(-) Despesas Operacionais	380.989,55
Realizável a Curto Prazo	324.565,80	- Empréstimos	15.855,06	(-) Administrativa	182.982,00
- Clientes	324.565,80	Patrimônio Líquido	761.358,71	(-) Tributárias	150.854,50
ATIVO NÃO CIRCULANTE	346.883,02	Capital Social		(-) Financeira	47.153,05
Imobilizado	374.110,29	- Capital Social Integralizado	30.000,00	LUCRO LÍQUIDO	134.249,45
- Maquinas e Equipamento:	362.450,29	Lucros Acumulados	731.358,71		
- Comp. e Periférico	11.660,00	- Lucros Acumulados	597.109,26		
(-) Depreciação Acumulada	27.227,27	- Lucro Líq. do Período	134.249,45		
- Depreciação	27.227,27				

ÍNDICES CONTÁBEIS 2019

Índice de Liquidez Geral	R\$ 656.582,58 R\$ 242.106,89	2,71
Índice Liquidez Corrente	R\$ 656.582,58 R\$ 242.106,89	2,71
Índice Endividamento Total	R\$ 242.106,89 R\$ 1.003.465,60	0,24
Solvência Geral	R\$ 1.003.465,60 R\$ 242.106,89	4,14

São Luís – MA, 31 de Dezembro de 2019.

Wendel Ricardo Costa Bezerra
 Empresário
 CPF 013.932.473-93

Filipe Arnon Marques Tavares
 Contador
 CRC-MA 013565/O
 CPF 043.489.573-39



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W R C BEZERRA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01393247393	WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA
04348957339	FILIPE ARNON MARQUES TAVARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2020 18:04 SOB N° 20200321668.
PROTOCOLO: 200321668 DE 07/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001807722. NIRE: 21101610618.
W R C BEZERRA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FILIPE ARNON MARQUES TAVARES
REGISTRO..... : MA-013565/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 043.489.573-39

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 16/02/2021 as 14:09:39.
Válido até: 28/02/2021.
Código de Controle: 6082.8943.7549.2389.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[Handwritten signatures and marks]



CANTANHEDE/MA
PROC. 1201002 1202 1
FLS. 1428
RUB. ✓

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra a empresa **W R C BEZERRA**, empresa cadastrada no CNPJ sob o nº10.401.351/0001-68, com sede na Rua Cel Catão, 399, Centro, nesta cidade do Norte/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Raimundo Públio Bandeira de Melo", nesta cidade de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão. Itapecuru-Mirim/MA, 14 de janeiro de 2021.

Renato Pereira dos Santos
Renato Pereira dos Santos
Secretário Judicial de Distribuição

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPECURU-MIRIM
Rua Urbano Santos, 239, Centro, Itapecuru-Mirim - MA - CEP 65485-000 - Fone (98) 3463-7858
Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho - Tabelião

Poder Judiciário TJMA, Selo:
AUTENT031211U48X5IKB4R848830, 22/02/2021
14:49:53, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
RS 0,13 FADEP RS 0,18 FEMP RS 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



...titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou
...TERMO ITAPECURU-MIRIM/MA

...Raimundo Públio Bandeira de Melo",
...EP 65485-000 fone: (98) 3463-1231

Idalina M. Sousa L. Bandeira
Escrevente



[Handwritten marks]
34



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



CANTANHEDE/MA
PROC. <u>120100212021</u>
FLS. <u>1429</u>
RUB. <u>4</u>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa W R C BEZERRA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 10.401.351/0001-68, com sede na Rua Coronel Catão, 399, Centro, Itapecuru – Mirim - MA, neste ato representado por seu representante legal o Sr. WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA, portador do CPF sob o nº 013.932.473-93, detém qualificação técnica para atuar no fornecimento de materiais de expediente.

Conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QTDE	MARCA
1	ALCOOL GEL 500ML (CX C/ 12 UND)	CX	100	NOBRE
15	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM FURO LATERAL (CX C/ C/50 UND) CORES VARIADAS	CX	300	BIC
32	ENVELOPE OFICIO SKO 340-80G MEDINDO 240X340 (CX C/ 100 UND)	CX	30	ROMITEC
44	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 PARA 50 FLS	UND	50	BRW
71	PAPEL TAMANHO A4 COM 500FLS (CX C/ 10 RESMAS)	CX	400	CHAMEX

Informamos ainda que, o fornecimento foi realizado seguindo os padrões e prazos exigidos com qualidade, não tendo havido nada que compromettesse sua reputação ético-profissional e cumprindo integralmente as disposições contratuais estipuladas.

Coelho Neto, 07 de Dezembro de 2020

Rosania Bastos Mesquita
 Rosania Bastos Mesquita
 Secretária Municipal de Educação e Cultura



Poder Judiciário TJMA, Selo:
 RECFFIR030262TJ12NB2D93F3UK34,
 09-12-2020 10:38:00, Ato: 13.17.2,
 Partes(s): ROSANIA BASTOS MESQUITA,
 Rec Firma Semelhancas, Total R\$ 4,04
 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,18 FADEP R\$
 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Haroldo Machado Barreto
 Substituto
 CPF 102.982.235-20

Av. Santana, S/Nº, Centro CEP 65620-000

CNPJ 13.734.158/0001-37 – Coelho Neto – Maranhão

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPECURU-MIRIM
 Rua Urbano Santos, 239, Centro, Itapecuru-Mirim - MA - CEP 65485-000 - Fone (98) 3463-2859
 Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho - Tabelião

Poder Judiciário TJMA, Selo:
 AUTENT031211DPY2SGBIRPB2OE96, 22/02/2021
 14:50:50, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
 R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Idalina M. Sousa L. Bandeira
 Escrevente





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
SECRETARIA MUL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



CONTRATO Nº 156/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2019

CANTANHEDE/MA
PROC. 1201002/2021
FLS. 1430
RUB.

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E A EMPRESA W R C BEZERRA – EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, situada na Avenida Santana, s/n, Centro, Coelho Neto - MA.

REPRESENTANTE: Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Williane Silva Caldas e Silva, CPF nº 940.871.133-53.

CONTRATADA: W R C BEZERRA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.401.351/0001-68, situada na Avenida Brasil, 294, Centro, Itapecuru – Mirim - MA.

REPRESENTANTE: Senhor Wendel Ricardo Costa Bezerra, CPF nº 013.932.473-93.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Edital do Pregão Presencial Nº 017/2019, pelas disposições da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar Nº 123/2006 modificada pela Lei Complementar 147/2014, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Coelho Neto/MA, conforme detalhamento que consta do Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste Edital.

Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório, o Termo de Referência (Anexo I do ato convocatório) e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **RS 120.625,00** (Cento e vinte mil seiscientos e vinte e cinco reais), conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALCOOL GEL 500ML (CX C/ 12 UND)	CX	100	NOBRE	106,5	10.650,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
SECRETARIA MUL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



CANTANHEDE/MA						
15	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM FURO LATERAL (CX C/ C/50 UND) CORES VARIADAS	CX	300	BIC	38,5	11.550,00
32	ENVELOPE OFICIO SKO 340-80G MEDINDO 240X340 (CX C/ 100 UND)	CX	30	ROMITE C	52,5	1.575,00
44	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 PARA 50 FLS	UND	50	BRW	65	3.250,00
71	PAPEL TAMANHO A4 COM 500FLS (CX C/ 10 RESMAS)	CX	400	CHAME X	234	93.600,00
TOTAL						RS 120.625,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

1 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.07.00 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – SEMEC;

PROJ/ATIVIDADE:

12.361.0046.2008.0000 – Manut. eFunc. da Sec. Mun. de Educação e Cultura, com o valor de R\$ 23.671,50;

12.361.0145.2319.0000 – Manutenção do QSE, com o valor de R\$ 35.256,50;

12.361.0150.2011.0000 – Manut. doProg. Dinheiro Direto na Escola – PDDE, com o valor de R\$ 1.384,50;

ELEMENTO/DESPESA:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

FONTE DE RECURSO:

MDE/BRALF/QSE/ PDDE

2 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.08.00 – FUNDEB 40%;

PROJ/ATIVIDADE:

12.361.0150.2015.0000 – Manut. das Unid. Esc. do Ens. Fund. – FUNDEB 40%, com o valor de R\$ 60.312,50.

ELEMENTO/DESPESA:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

FONTE DE RECURSO:

FUNDEB 40%

PARÁGRAFO SEGUNDO – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
SECRETARIA MUL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

a) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF/1202/1 Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

CANTANHEDE/MA	
FLS.	1432
RUB.	J

b) Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, devidamente atualizado (Lei 2.231/1962).

c) Certidão de Regularidade com a Justiça Trabalhista, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas)

I – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo recebimento dos objetos licitados.

II – O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

III – O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

IV – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

V – Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

VI – É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

VII – O pagamento ocorrerá mediante transferência bancária em conta em nome da contrata.

VII – Dados bancários:

Banco: Bradesco Agência: 781 Conta: 12390-0

PARÁGRAFO TERCEIRO – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

PARÁGRAFO QUARTO – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
SECRETARIA MUL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



I- Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para fornecimento do objeto licitado, a Contratada se obriga a:

CANTANHEDEMA	
PROC.	120100.2 1202 1
FLS.	1433
RUBR.	

- a) fornecer o objeto licitado nas condições e no prazo estabelecido no ~~Termo de Referência~~, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
- b) substituir os objetos licitados reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;
- c) substituir os objetos licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;
- d) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos objetos licitados;
- g) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;
- h) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os objetos licitados;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos objetos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
SECRETARIA MUL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município de Coelho Neto, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura obriga-se a:

- a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos objetos licitados;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos da licitação reprovados no recebimento provisório;
- e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos licitados que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1201002 12021
FLS.	7439
RUB.	↓

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 (doze) meses, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único: A vigência deste termo poderá ser aditivada, desde que sejam cumpridos os dispostos no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA

[Handwritten signatures and initials]

37



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
SECRETARIA MUL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no local estabelecido em ANEXO de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

PROC. 120100212021
FLS. 7435

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pelo Almoxarifado Central da Prefeitura ou pelo responsável pela unidade solicitante, mediante atesto da nota fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Não serão aceitos os objetos licitados que apresentem avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões; vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

PARÁGRAFO QUARTO - Não serão aceitos objetos licitados diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO - Os objetos licitados deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação.

PARÁGRAFO SEXTO - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto da licitação entregue, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS

Os objetos licitados reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A substituição dos bens não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso o prazo estipulado no parágrafo primeiro da clausula sétima deste termo não seja observado, será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
SECRETARIA MUL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

indicações constantes da embalagem, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.

CANTANHEDE/MA
Código de Defesa do
PROC. 1201002 1202 1
FLS. 7436
PLP

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante através de servidor designado que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no objeto licitado, e na ocorrência destes, não implica co - responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas da Cláusula Sexta, Sétima e Oitava deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO, por até 2 (dois) anos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
SECRETARIA MUL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

- 2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 2.2 - não manter a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fizer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	12 01 002 1202 1
FLS.	743 7
RUB.	↓

PARÁGRAFO TERCEIRO - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no parágrafo 2º desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

PARÁGRAFO QUINTO - As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number '40'.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
SECRETARIA MUL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CANTANHEDE/MA
PROC. 1209002 /2021
FLS. 1438
RUB. [assinatura]



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITAÇÃO

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Coelho Neto/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Coelho Neto/MA, 09 de Agosto de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 13.734.158/0001-37
CONTRATANTE

W R C BEZERRA – EPP
CNPJ: 10.401.351/0001-68
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

CPF Nº.

2. _____

CPF Nº.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
CNPJ (MF): 06.447.833/0001-81
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Gabinete da Secretária

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE PIO XII-MA**, através da **Secretaria Municipal de Educação**, situada à Rua Dr. João Alberto, 100, Centro, Pio XII-MA, inscrita no CNPJ sob o nº **06.447.833/0001-81**, neste ato representada pela Senhora **Márcia de Moura Costa**, inscrita no CPF, sob o nº 936.084.463-20, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **W. R. C. BEZERRA - EPP**, situada na Avenida Brasil, Nº 294, Centro, Itapecuru Mirim - MA. CEP: 65.485-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 10.401351/0001-68, neste ato representado pelo Sr. **Wendel Ricardo Costa Bezerra**, portador da carteira de identidade Nº 2563900720030 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 013.932.473-93, a seguir denominada **CONTRATADA**, Ata de Registro de Preço Nº **07/2017**, **ATESTAMOS**, para os devidos fins de direito que o fornecimento de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, foi executado conforme o contrato, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos.

PIO XII- MA, 22/12/2017.

Márcia de Moura Costa

Márcia de Moura Costa

Secretaria Municipal de Educação

CPF: 936.084.463-20

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE PIO XII - MA

R. Lúcio Cardoso Lopes Beneditini - Tecido e Papéis - Tatuá

RECONHECIMENTO nº 024691

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: (1)MARCIA DE MOURA COSTA

Pio XII-MA, 05 de abril de 2018. Em test. da verdade

MARCOS TRAJEDES DO NASCIMENTO OLIVEIRA - Escrevente Substituto



Wendel Ricardo Costa Bezerra

42



Poder Judiciário - TJMA, Selo:
AUTENT031211V800GYBJWJNVE73, 22/02/2021
14:50:50, Ato: 13.18, Total:RS 5,72E mo:RS 4,63 FERC
RS 0,13 FADEP RS 0,13 FEIMP HS 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Ídalina M. Sousa L. Bandeira
Escrevente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
CNPJ (MF): 06.447.833/0001-81
Secretaria Municipal de Educação - SEMEC
Gabinete da Secretária

PREF. MUN. PIO XII-N.
FL. 90
L-ROC. Nº 134/2017
RUBRICA: [assinatura]

CANTANHEDE/MA
PROC. 1201002/2021
FLS. 1440
RUB. [assinatura]

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº 08/PP/32/2017
Processo Adm.: 134/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIO XII - MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII E A EMPRESA W. R. C. BEZERRA - EPP.

Por este instrumento particular, o **M U N I C Í P I O DE PIO XII-MA**, através da **Secretaria Municipal de Educação**, situada à Rua Dr. João Alberto, 100, Centro, Pio XII-MA, inscrita no CNPJ sob o nº **06.447.833/0001-81**, neste ato representada pela Senhora **Márcia de Moura Costa**, inscrita no CPF, sob o nº 936.084.463-20, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **W. R. C. BEZERRA - EPP**, situada na Avenida Brasil, Nº 294, Centro, Itapecuru Mirim - MA. CEP: 65.485-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 10.401351/0001-68, neste ato representado pelo Sr. **Wendel Ricardo Costa Bezerra**, portador da carteira de identidade Nº 2563900720030 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 013.932.473-93, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato é decorrente da Ata de Registro de Preço nº 01/PP/32/2017, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 06/17 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira - DO OBJETO:

- 1.1. O presente contrato tem pôr objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material permanente (móveis, eletrodomésticos e outros) para a Prefeitura Municipal de Pio XII, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Cláusula Segunda - DO FUNDAMENTO LEGAL:

- 2.1. Este contrato tem como amparo legal na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 32/2017-SRP, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 06/17 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público.

Cláusula Terceira - DO VALOR CONTRATUAL:

- 3.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 194.516,70** (cento e noventa e quatro mil quinhentos e dezesseis reais e setenta centavos), conforme descrição dos materiais abaixo:

[Assinaturas manuscritas]



PREF. MUN. PIO XII-MA
FL. 934
PROC. Nº 134/2017
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
CNPJ (MF): 06.447.833/0001-81
Secretaria Municipal de Educação - SEMEC

CANTANHEDE/MA
PROC. 120100212021
FLS. 1941
RUB. [assinatura]

Gabinete da Secretária

ITEM	LOTE II - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
40	Cadeira escritório, material estrutura tubo aço, material revestimento assento e encosto camurça, material encosto espuma laminada, material assento espuma laminada, tratamento superficial estrutura niquelado, tipo base fixo, tipo encosto alto, apoio braço sem braços, regulagem vertical sem regulagem.	Pelagrin	10	Und	260	2.600,00
48	Condicionador de Ar Tipo Split capacidade térmica de 12.000 btu's, compressor rotativo, dimensões (LAP)mm 888X287X170, peso 41 kg, saída do filtro: frontal, com controle remoto, tipo de operação: somente frio	Elsin	20	Und	2.148,80	42.976,00
49	Condicionador de Ar Tipo Split capacidade térmica de 18.000 btu's, compressor rotativo, dimensões (LAP)mm 888X287X170, peso 41 kg, saída do filtro: frontal, com controle remoto, tipo de operação: somente frio	Elsin	20	Und	3.290,80	65.816,00
65	Projector multimidia, brilho 1.100, distância mínima tela 1,50, distância máxima tela 9,8 tipo lâmpada shp, potência lâmpada 150, voltagem 110/240, frequência 50 a 60, tipo entrada audio/video/microcomputador, tamanho mínimo imagem 0,8, tamanho máximo de imagem 6,5, consumo de energia 250, tipo zoom 12x, potência autofalante 2,5, quantidade autofalante 1, prazo de validade lâmpada 3.000, normas técnicas ansi, tipo com controle remoto de infra-vermelho, capacidade projeção, cor 16,70 milhões peso 3,1.	Sony	7	Und	2.885,10	20.195,70
67	Refrigerador: tipo doméstico 280 lts e entrada para 220 volts.	Consul	8	Und	2.714,00	21.712,00
69	Smart TV LED 32" Full HD com Conversor Digital 3 HDMI 1 USB Wi-Fi	LG	10	Und	1.343,00	13.430,00
70	Smart TV LED 40" Full HD com Conversor Digital 3 HDMI 1 USB Wi-Fi	LG	10	Und	1.919,20	19.192,00
72	Ventilador Parede luxo, 110/220v, na cor preta, com grade cromada, com três pás, velocidade mínima de 220rpm, diâmetro de grade 50 cm, área de ventilação de no mínimo 40m ² , chave liga/desliga, material de fixação na parede de aço, com garantia mínima de 02 anos.	Ventisol	30	Und	286,5	8.595,00
TOTAL						194.516,70

Cláusula Quarta - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

- 4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Pio XII-MA, classificada conforme abaixo especificado:

FONTE DE RECURSO: FUNDEB 40%
12.361.0070.1044.0000- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ UND. ESCOLARES
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Cláusula Quinta - DA VINGÊNCIA:

Rua Dr. João Alberto, Nº 100, Centro - Pio XII - CEP: 65.707-000
Contrato Nº 08/PP/32/2017 - Processo Adm.: 134/2017



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
CNPJ (MF): 06.447.833/0001-81
Secretaria Municipal de Educação – SEMEC
Gabinete da Secretária

PREF. MUN. PIO XII-MA.
FL. 93
PROC. Nº 1201002
RUBRICA: 12021

CANTANHEDE/MA	
PROC.	<u>1201002</u> <u>12021</u>
FLS.	<u>1442</u>
RUB.	<u>1</u>

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência 12 meses.

Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:

- 6.1. Os materiais deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir Os materiais que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.
- 6.2. Os materiais deverão ser entregues, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 6.3. A contratada deverá entregar os materiais no Almoxarifado, situado no Município de Pio XII-MA.
- 6.4. Os materiais deverão ser fornecidos sem ônus para a Contratante.

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento será efetuado referente aos materiais fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos materiais, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.
- 7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1.

Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

- 8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

Rua Dr. João Alberto. Nº 100, Centro – Pio XII - CEP: 65.707-000
Contrato Nº 08/PP/32/2017 - Processo Adm.: 134/2017

(Handwritten signatures and initials)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
CNPJ (MF): 06.447.833/0001-81
Secretaria Municipal de Educação - SEMEC
Gabinete da Secretária

PREF. MUN. PIO XII-MA
FL. 930
PROC. Nº 13472017
RUBRICA: [assinatura]

CANTANHEDE/MA
PROC. 1201021202 I
FLS. 1493
RUB. [assinatura]

9. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Cláusula Décima - DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1 Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos materiais recebidos.

Cláusula Décima Primeira - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

- 11.1 Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

- 11.2 Constituem obrigações da Contratada:

- 11.2.1. Entregar os materiais às suas expensas, no Almoxarifado, em dias úteis, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), situado no Município de Pio XII-MA;
- 11.2.2. Fornecer os materiais, rigorosamente nas especificações, prazos e condições neste instrumento;
- 11.2.3. Os materiais deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;
- 11.2.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- 11.2.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- 11.2.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 11.2.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 11.2.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 11.2.9. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 11.2.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos materiais fornecidos, inclusive sua(s) quantidade(s) e qualidade,

[Assinaturas manuscritas e rubricas]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
CNPJ (MF): 06.447.833/0001-81

Secretaria Municipal de Educação – SEMEC
Gabinete da Secretária

PREF. MUN. PIO XII-RE
FL. 937
PROC. Nº 134770.17

CANTANHEDE/MA
PROC. 1207002 12021
FLS. 1449
RUB. J

competindo-lhe também, a dos materiais que não aceito(s) pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;

- 11.2.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos materiais e o uso indevido de patentes e registros.
- 11.3. Constituem obrigações da Contratante:
- 11.3.1. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
 - 11.3.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
 - 11.3.4. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Segunda – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

- 12.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.
- 12.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Terceira – DA RESCISÃO OU ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

- 13.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.
- 13.2. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas, através de Termo de Aditamento.

Cláusula Décima Quarta – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

- 14.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou lance ofertado, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, não comparecer ou recusar-se assinar contrato, apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pio XII, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.
- 14.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page, including a large checkmark and several scribbles.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
CNPJ (MF): 06.447.833/0001-81

Secretaria Municipal de Educação - SEMEC
Gabinete da Secretária

PREF. MUN. PIO XII-MA
FL. 134
PROC. Nº 1201002
RUBRICA: [assinatura]

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1201002 12021
FLS.	1445
RUB.	[assinatura]

- 14.3. No caso de inadimplemento, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades:
- 14.3.1. Advertência;
 - 14.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
 - 14.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.
 - 14.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
 - 14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
 - 14.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 14.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 14.3.2, 14.3.3 e 14.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 14.4. As sanções previstas nos itens 14.3.1, 14.3.4 e 14.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 14.3.2 e 14.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 14.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 14.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação, para as providências cabíveis.
- 14.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.
- 14.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Pio XII.

Cláusula Décima Quinta - DOS CASOS OMISSOS:

- 15.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 06/17 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Sexta - DO FORO:

Rua Dr. João Alberto, Nº 100, Centro - Pio XII - CEP: 65.707-000
Contrato Nº 08/PP/32/2017 - Processo Adm.: 134/2017



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
 CNPJ (MF): 06.447.833/0001-81
Secretaria Municipal de Educação - SEMEC

PREF. MUN. PIO XII-MA
 FL. 139
 PROC. Nº 134/2017
 RUBRICA: f

CANTANHEDE/MA
 PROC. 1201002/2021
 FLS. 1446
 RUB. f

Gabinete da Secretária

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pio XII, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Pio XII, Estado do Maranhão, em 05 de outubro de 2017.

Márcia de Moura Costa

Município de Pio XII
Márcia de Moura Costa
 Secretária de Educação
 Contratante

W. R. C. Bezerra

W. R. C. BEZERRA - EPP
 Sr. Wendel Ricardo Costa Bezerra
 Contratada

Testemunhas:

Nome: *[assinatura]* CPF nº 665.510.563-34

Nome: *[assinatura]* CPF nº 002.389.773-79

CANTANHEDE/MA
PROC. 1201002 12021
FLS. 1497
RUB. 4



W R C BEZERRA – EPP

CNPJ Nº 10.401.351/0001-68
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.307.907-9
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 011014391-64

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 – SRP

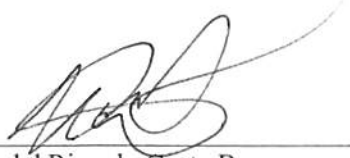
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

PREGÃO PRESENCIAL 005/2021 - SRP

A empresa W R C BEZERRA, inscrita no CNPJ nº 10.401.351/0001-68, com sede na Rua Coronel Catão nº 399 - Centro - Itapecuru Mirim/MA, representada pelo Sr. Wendel Ricardo Costa Bezerra, portador do R.G. nº 256390720030 / GEJUSPC/MA, e do CPF nº 013.932.473-93, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Itapecuru Mirim/MA, 23 de Fevereiro de 2021.


Wendel Ricardo Costa Bezerra
Proprietário

(CPF nº 013.932.473-93 e RG nº 256390720030 / GEJUSPC/MA)
W R C BEZERRA / CNPJ nº 10.401.351/0001-68

50

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1201002 12021
FLS.	1448
RUB.	4

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 160066778
- DATA DO PROTOCOLO: 29/02/2016
- NÚMERO DE REGISTRO: 21101610618
- ARQUIVAMENTO: 20160066778
- EMPRESA: W R C BEZERRA - EPP

Requerimento do Empresário (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWWyaW1bnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaV9fMTQ1Njc1NjE1MI8xNjAwNjY3NzgucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP16003)



Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature, a circled 'N', and various initials like 'AP', 'W', and 'X'.



Handwritten mark, possibly initials or a signature.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1201002 1202 1
FLS.	1949
RUB.	4

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS


- PROTOCOLO: 160894433
- DATA DO PROTOCOLO: 02/01/2017
- NÚMERO DE REGISTRO: 21101610618
- ARQUIVAMENTO: 20160894433
- EMPRESA: W R C BEZERRA - EPP


Requerimento do Empresário (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1lbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTQ4MzM1NzU2NF8xNjA4OTQ0MzMucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP160)

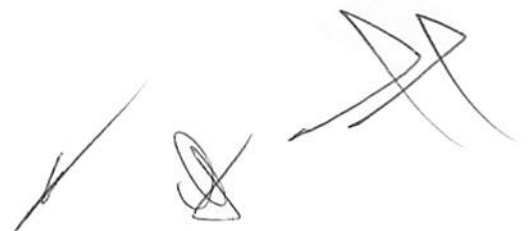


AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 170023710, 170023699
- DATA DO PROTOCOLO: 18/01/2017
- NÚMERO DE REGISTRO: 21101610618
- ARQUIVAMENTO: 20170023710, 170023699
- EMPRESA: W R C BEZERRA - EPP

 Requerimento do Empresário (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdVWyaW1bnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTQ4NDc0MTg4Ml8xNzAwMjM2OTkucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP170140)

 Solicitação de Enquadramento (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVFRW5xdWFkcmFtZW50b18xNDg0NzQxODU0XzE3MDAyMzY5OS5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MA)



CANTANHEDE/MA	
PROC.	12 01 002 1202 1
FLS.	1457
RUB.	4

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 180620428
- DATA DO PROTOCOLO: 08/08/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 21101610618
- ARQUIVAMENTO: 20180620428
- EMPRESA: W R C BEZERRA - EPP

 Requerimento do Empresário (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdVWyaW1IbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTUzMzc1MjI5M18xODA2MjA0MjgucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP18030)




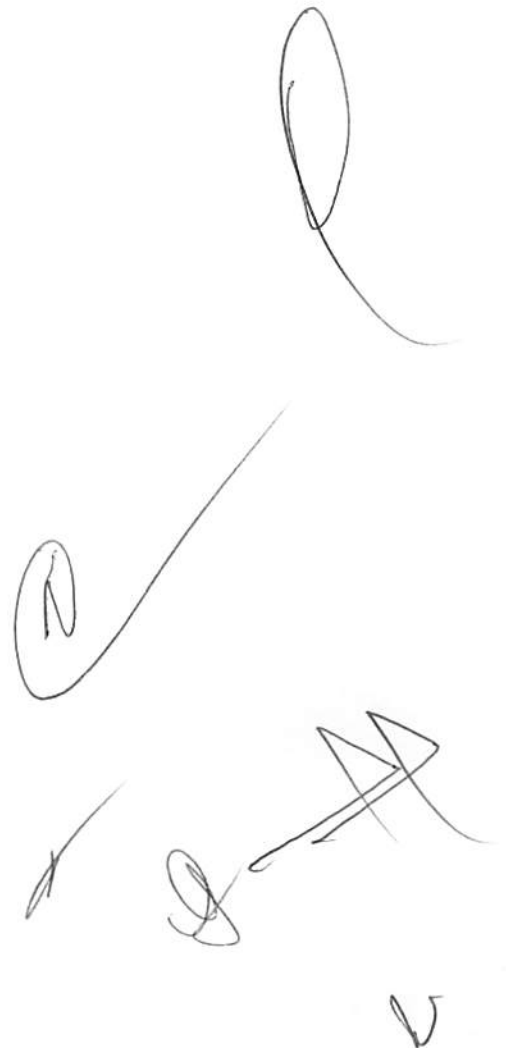



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1207002 12021
FLS.	1452
RUB.	+

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 180620428
- DATA DO PROTOCOLO: 08/08/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 21101610618
- ARQUIVAMENTO: 20180620428
- EMPRESA: W R C BEZERRA - EPP

 Requerimento do Empresário (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdVWyaW1IbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTUzMzc1MjI5M18xODA2MjA0MjgucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1803C)



Handwritten signature and initials, including a large stylized 'N' and a signature that appears to be 'WRC'.



Small handwritten mark or signature.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 10.401.351/0001-68

Data da Emissão : 08/01/2021

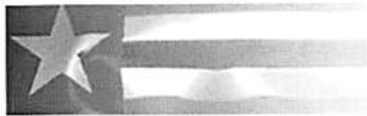
Hora da Emissão : 09:47:50

Código de Controle da Certidão : D4F0.A84D.0266.8C64

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 08/01/2021, com validade até 07/07/2021.

[Página Anterior](#)



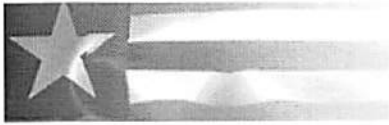
Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

CANTANHEDE/MA
PROC. 12010021202_1
FLS. 1454
RUB. ↓

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa
CERTIDÃO VÁLIDA!
Nº da Certidão: 066071/20
Data de Validade: 20/04/2021
Data de Emissão: 21/12/2020 10:24:06
Inscrição Estadual: 123079179
CPF/CNPJ: 10401351000168
Razão Social: W R C BEZERRA ME
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1201002 1202 1
FLS. 1455
RUB. 4

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito
Nº da Certidão: 054566/21
Data de Validade: 05/06/2021
Data de Emissão: 05/02/2021 16:29:25
Inscrição Estadual: 123079179
CPF/CNPJ: 10401351000168
Razão Social: W R C BEZERRA ME
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Histórico do Empregador

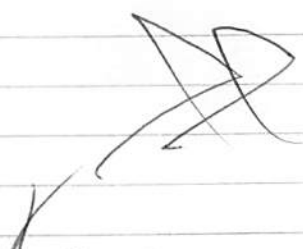
O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 10.401.351/0001-68

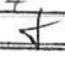
Razão social: W R C BEZERRA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/02/2021	16/02/2021 a 17/03/2021	2021021601361109461430
28/01/2021	28/01/2021 a 26/02/2021	2021012802153421483982
09/01/2021	09/01/2021 a 07/02/2021	2021010902311729285838
21/12/2020	21/12/2020 a 19/01/2021	2020122103162464509837
02/12/2020	02/12/2020 a 31/12/2020	2020120202220544558340
13/11/2020	13/11/2020 a 12/12/2020	2020111302312356497169
25/10/2020	25/10/2020 a 23/11/2020	2020102502421196100570
06/10/2020	06/10/2020 a 04/11/2020	2020100602392947042672
17/09/2020	17/09/2020 a 16/10/2020	2020091704430156598570
29/08/2020	29/08/2020 a 27/09/2020	2020082903155301008544
10/08/2020	10/08/2020 a 08/09/2020	2020081002542584298207
22/07/2020	22/07/2020 a 20/08/2020	2020072203060326323977
03/07/2020	03/07/2020 a 01/08/2020	2020070304133203885791
16/03/2020	16/03/2020 a 13/07/2020	2020031602144230277838
26/02/2020	26/02/2020 a 24/06/2020	2020022601133267090065
06/02/2020	06/02/2020 a 06/03/2020	2020020605071822711340
18/01/2020	18/01/2020 a 16/02/2020	2020011805231748969557
29/12/2019	29/12/2019 a 27/01/2020	2019122903412943582624
08/12/2019	08/12/2019 a 06/01/2020	2019120804052748411441
15/11/2019	15/11/2019 a 14/12/2019	2019111520373245135290
25/10/2019	25/10/2019 a 23/11/2019	2019102502442972817101
06/10/2019	06/10/2019 a 04/11/2019	2019100601473366351297
17/09/2019	17/09/2019 a 16/10/2019	2019091702534685061666
29/08/2019	29/08/2019 a 27/09/2019	2019082903113475589210
10/08/2019	10/08/2019 a 08/09/2019	2019081002270971042902
22/07/2019	22/07/2019 a 20/08/2019	2019072201204527652838
03/07/2019	03/07/2019 a 01/08/2019	2019070302321763443600








Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF	
14/06/2019	14/06/2019 a 13/07/2019	2019061402153213870590	CANTANHEDE/MA PROC. 1201002 1202 L FLS. 7957 RUB. 
26/05/2019	26/05/2019 a 24/06/2019	2019052601343883273760	
07/05/2019	07/05/2019 a 05/06/2019	2019050703154595354928	
18/04/2019	18/04/2019 a 17/05/2019	2019041802530782550465	
30/03/2019	30/03/2019 a 28/04/2019	2019033002370532374407	
11/03/2019	11/03/2019 a 09/04/2019	2019031101290691260067	

Resultado da consulta em 02/03/2021 15:24:17

Voltar








JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Superior do Trabalho

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1201002 / 2021
FLS.	1458
RUB.	4

Buscar



O que é CNDT

Regulamentação

Período de Regularização

Problemas Técnicos

Perguntas Frequentes

Estatísticas da CNDT

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Regularização



[Handwritten signature]

Compatibilidade



Para atendimento aos sistemas nacionais CNDT, DEJT, Malote Digital e e-DOC, ligue:

0800-644-3444 (para ligações originadas de telefones fixos)
(61) 3043-8600 (para ligações originadas de telefones móveis ou fixos)

Conteúdo de Responsabilidade da **SEGP - Secretaria Geral da Presidência**

Email: secretariagp@tst.jus.br

Telefone: (61) 3043-4300



Tribunal Superior do Trabalho
SAFS Qd. 8 Conjunto A Blocos A B ou C
CEP: 70.070-943

Horário de funcionamento:
De segunda a sexta-feira, das 9h às 19h

Telefone: (61) 3043-4300

Mapa do Site

- > Sessões ao Vivo
- > Sobre o TST
- > SIC – Serviço de Informação ao Cidadão
- > Ouvidoria
- > Carta de Serviços ao Cidadão
- > Quero Conciliar
- > Presidência
- > Vice-Presidência - Repercussão Geral
- > Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

- > Enamial
- > Intranet
- > BacenJud Digital

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1201002 12021
FLS.	1459
RUB.	4

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1201002 1202 1
FLS.	1960
RUB.	↓

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 200321668
- DATA DO PROTOCOLO: 07/05/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21101610618
- ARQUIVAMENTO: 20200321668
- EMPRESA: W R C BEZERRA - EPP

Balanco (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA1MDcxNzExMzZfQmFsYW5jb19NQUUyMDAwMjU4NDgwLnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE200)

②

✓

W

✓